



Luciana Yasmim Santos

Passos

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **DOCUMENTO**

## PORTARIA Nº 902/19 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para compor a equipe de execução das atividades do Projeto Ong Transparente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhor a Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, constante no expediente GED nº 20.27.0135.0000042/2019-89;

Considerando o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Sergipe, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe sobre o Projeto ONG Transparente;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

#### RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 15/04/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0001944/2019-93.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010





Luciana Yasmim Santos

Passos

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **DOCUMENTO**

Art. 1º – Designar os servidores Dorvalina Teles Dantas, Natália Prata Freitas Cavalcante e Raquel Soares da Silva, ambas ocupantes do cargo de Analista do Ministério Público, Eva Cecília Trindade Siqueira e Leilaine Souza Santana Machado, ambas ocupantes do cargo de Técnico do Ministério Público, para compor a equipe de execução das atividades do Projeto Ong Transparente, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de lotação originária.

Art. 2º – Os servidores designados no Caput do Art. 1º serão orientados e comandados pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 15/04/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0001944/2019-93.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010